

8.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções, e todos os elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

Certificado, original ou fotocópia autenticada das habilitações literárias, cópias autenticadas das habilitações profissionais, das classificações de serviço/avaliações de desempenho obtidas nos anos relevantes para o concurso e declaração comprovativa da natureza do vínculo, da categoria actual e do tempo de serviço na categoria e na função pública.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Instituto ficam dispensados da apresentação dos seguintes documentos: declaração comprovativa da natureza do vínculo, da categoria actual, do tempo de serviço na categoria e na função pública e da classificação de serviço dos últimos três anos.

9.1 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento todos os documentos solicitados.

9.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nas instalações do Instituto com acesso ao público, enviando-se cópia da lista aos candidatos que, por motivos fundamentados, estejam ausentes das instalações do serviço.

11 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Professor Miguel Sepúlveda Teixeira, professor associado com agregação do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

Vogais efectivos:

Professor Cláudio Soares, professor associado do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

Dr. Paulo Manuel Pereira Osório, assessor principal da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Professor Luís Paulo Rebelo, professor associado com agregação do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

Professora Júlia Costa, professora auxiliar convidada do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

14 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Peter Frank Lindley*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital n.º 108/2006 (2.ª série). — A Doutora Maria Isabel Amorim Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e vice-reitora da mesma Universidade, faz saber que, por seu despacho de 10 de Fevereiro de 2006, no uso de competência delegada publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de uma vaga de professor associado do 4.º grupo, subgrupo D, Biofísica, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou depar-

tamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1, designadamente certidão do doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- Nacionalidade;
- Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do ECDU, sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2, 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de Serviços de Pessoal e Expediente, o subscrevi.

13 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Reitora, *Maria Isabel Amorim Azevedo*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 5325/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Sofia Balbina Santos Dias de Castro Gothen, professora associada da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeada definitivamente professora catedrática do 1.º grupo (Matemática) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior

a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 5326/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Joana Patrícia Nunes Mascarenhas Cardoso Pinto — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro, com 40 % do vencimento, da disciplina de Anatomia da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 5327/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Ana Sofia Moreira dos Santos Guimarães — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 5328/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Ana Margarida Vaz Duarte Oliveira e Sá — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 5329/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Jacinta Bárbara Santos Pereira Costa, técnica superior de 2.ª classe do Serviço de Relações Internacionais da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe do mesmo Serviço, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 5330/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Manuel Alberto Almeida Sousa Falcão — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 40 % do vencimento, da disciplina de Anatomia Clínica da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 5331/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado João José Ramalho Carvalho — contratado, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, sem vencimento, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2006 e pelo período de cinco anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, tendo apreciado o parecer suscitado pelos professores catedráticos Profs. Doutores Henrique Manuel Cunha Martins dos Santos e Luís Filipe Malheiros de Freitas Ferreira e pelo professor associado Doutor Manuel Fernando Gonçalves Vieira, docentes do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais desta Faculdade, deliberou, por unanimidade, propor a contratação do licenciado João José Ramalho Carvalho como professor auxiliar convidado, a 0 %, uma vez que apresenta aptidões comprovadas, de que o Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da FEUP muito pode beneficiar.

29 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

15 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 5332/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Armando Amílcar Pires Mansilha Rodrigues e Almeida, assistente convidado além do quadro, com 40 % do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — contratado, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, com 30 % do vencimento, da disciplina de Cirurgia, 4.º ano, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2005 e pelo período de cinco anos, considera-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 12 de Outubro de 2005, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Manuel Cardoso de Oliveira, professor catedrático, Roberto Roncon de Albuquerque, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, e José Fernandes e Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aprovou, por unanimidade, a sua contratação.

18 de Outubro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Isabel Ramos*.

15 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Rectificação n.º 360/2006. — Para os devidos efeitos rectifica-se que nos despachos n.ºs 401/2006 e 402/2006, insertos no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006, a p. 249, e referentes a Cecília Henriqueta Roxo Lopes e Anabela Macedo Monteiro Costa, onde se lê «por um ano, renovável por igual período até ao limite de três anos» deve ler-se «e pelo período de nove meses.»

14 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 5333/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2006 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro, sem vencimento, no estrangeiro ao mestre José Miguel de Freitas Castro, pelo período de 12 meses, de 1 de Março de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007.

15 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 5334/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do director da Faculdade de Economia da Univer-